



INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – ICS

Faculdades Unidas do Norte de Minas - FUNORTE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES FUNORTE / ICS e FASI - Nº. 3/2018 - PROJETO DE INVERNO - Seleção de Estudantes dos cursos da Saúde para atividades extracurricular para atuar no Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira

A Diretoria de Extensão da FUNORTE/ICS, no uso de suas atribuições, e a Coordenação do Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira, tornam pública o presente edital **PROJETO DE INVERNO** para seleção de estudantes, com vagas destinadas aos acadêmicos dos cursos da saúde da FASI e FUNORTE, especificados no item III desta circular, a atuarem no Hospital das Clínicas Mário Ribeiro – HCMR, de acordo com as seguintes condições:

1. DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DOUTOR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA

O Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira é reconhecido pela sua moderna estrutura e alto padrão tecnológico. Referência no atendimento humanizado, o HC possui equipe qualificada e serviços diferenciados que fazem dele uma instituição ímpar na assistência social à saúde.

Inaugurado em Julho de 2013, o HC recebeu o nome de Doutor Mário Ribeiro da Silveira, como forma de homenagear o médico que administrou Montes Claros no período de 1989 a 1992 e foi responsável por grandes avanços na área da saúde e da educação em Montes Claros.

O HC é um complexo de saúde do norte de Minas. Com dezenas de especialidades médicas de média e alta complexidade, o HC destaca-se pelas cirurgias oftalmológicas, cirurgias eletivas, cirurgias plásticas e partos humanizados, além do corpo clínico altamente qualificado e uma equipe interdisciplinar que completa a lista de profissionais voltados à valorização da vida.

O hospital possui a missão de prestar atendimento humanizado e de excelência à comunidade, praticando uma Medicina avançada para todos, com ações integradas de assistência social, saúde, ensino e pesquisa com vistas à melhoria da assistência à saúde, à educação no Norte de Minas.

O HC possui 300 leitos divididos em três pavimentos. Neles estão os serviços ambulatoriais, salas cirúrgicas, centro de referência em oftalmologia, centro de terapia intensiva, maternidade, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia, ortopedia e traumatologia, consultas especializadas, exames laboratoriais e de imagem, pediatria e bloco obstétrico.

2. DA ATIVIDADE EXTRACURRICULAR HOSPITALAR

A FUNORTE/ICS e FASI, em parceria com o **Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira**, desenvolverá atividade extracurricular hospitalar (PROJETO DE INVERNO), contando com ações que favoreçam:

2.1. Mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação de Enfermagem, Medicina, Fisioterapia, Farmácia e Nutrição;

2.2. Qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre a assistência hospitalar e a Universidade;

2.3. Articulação com projetos internos do Hospital das Clínicas relacionados à integração ensino-serviço-comunidade;

2.4. Fomentar e organizar ações de integração ensino-serviço-comunidade, de modo a articular suas ações com a de outros projetos que contribuam formação de graduação em saúde, aproximando da realidade assistencial.

3. DAS VAGAS

O presente edital para seleção de estudantes dos cursos da saúde para atividade extracurricular no Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira, o período será de **20** dias e acontecerá entre **09 de Julho de 2018 e 29 de Julho** de 2018, oferece 60 (sessenta) vagas, conforme a seguinte distribuição de área de atuação no Hospital das Clínicas Mario Ribeiro:

3.1. Vagas de atividades extracurriculares para estudantes de Enfermagem da FUNORTE e FASI.

Área	Horário	Vagas	Pré-requisitos (Estar aprovado nas disciplinas)
Clínica Médica	Manhã	02	Semiologia Semiotécnica
	Tarde	02	
Clínica Cirúrgica	Manhã	02	Semiologia Semiotécnica Saúde do Adulto I Saúde do Adulto II
	Tarde	02	
Bloco Cirúrgico	Manhã	02	Semiologia Semiotécnica Saúde do Adulto I Saúde do Adulto II
	Tarde	02	
Maternidade / Bloco Obstétrico	Manhã	02	Semiologia Semiotécnica Saúde da Mulher
	Tarde	02	
Pediatria	Manhã	02	Semiologia Semiotécnica Saúde da Criança
	Tarde	02	
Gestão	Manhã	02	Gestão I Gestão II
	Tarde	02	
Acolhimento / Recepção	Manhã	02	Conclusão do 1º período
	Tarde	02	
TOTAL		28	

3.2. Vagas de atividades extracurriculares para estudantes de Medicina da FUNORTE:

Área	Horário	Vagas	Pré-requisitos (Estar aprovado nas disciplinas)
Clínica Médica	Manhã	02	Semiologia Semiotécnica
	Tarde	02	
Clínica Cirúrgica	Manhã	02	Prioritariamente para acadêmicos do 9º período atualmente.
	Tarde	02	
Bloco Cirúrgico	Manhã	02	Prioritariamente para acadêmicos do 9º período atualmente.
	Tarde	02	
Maternidade / Bloco Obstétrico	Manhã	02	Semiologia Semiotécnica Saúde da Mulher
	Tarde	02	
Pediatria	Manhã	02	Semiologia Semiotécnica Saúde da Criança
	Tarde	02	
TOTAL		20	

3.3. Vagas de atividades extracurriculares para estudantes de; Fisioterapia, Farmácia, Nutrição da FUNORTE e FASI:

Área	Horário	Vagas	Pré requisitos (Estar aprovado nas disciplinas)
Farmácia Central/Satélite	Manhã	02	Concluído 9º período no semestre 1/2018
	Tarde	02	
Fisioterapia	Manhã	02	Concluído 9º período no semestre 1/2018
	Tarde	02	
Nutrição	Manhã	02	Concluído 6º período no semestre 1/2018 Aprovado em avaliação Nutricional/Patologia e Dietoterapia I
	Tarde	02	
TOTAL		12	

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **4 a 06 de Julho de 2018** de 08h às 12h ou de 14h às 17h no Núcleo de Extensão da Funorte / JK e Centro de Estudos do HC. E de 17h às 22h no Núcleo de Extensão da FASI.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos (encadernados e com as páginas numeradas manualmente):

- a) Requerimento de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido;
- b) Avaliação curricular padronizada (**Anexo II**) devidamente preenchida e comprovada por meio de cópia de todos os certificados;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação até o último período cursado;

- d) Comprovantes para a avaliação curricular padronizada (numerar as páginas);
- e) Cópia da cédula de identidade;

4.3. Será permitido apresentar histórico de notas impresso diretamente do Sistema de Acompanhamento Acadêmico On-line – Virtual Class.

4.4. O candidato classificado que não cumprir esta exigência, ou apresentar informação divergente à expressa no histórico escolar será prontamente desclassificado da presente seleção.

4.4. O candidato deve entregar, no ato de inscrição, um envelope lacrado constando, no lado externo, a identificação do seu nome e o curso de graduação na FUNORTE e FASI.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será por avaliação curricular padronizada (Anexo II), que deverá ser corretamente preenchida e entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes. Esta avaliação tem um valor máximo de 20 (vinte) pontos.

5.2. Poderá candidatar-se à seleção de atividade extracurricular no Hospital das Clínicas Mario Ribeiro, o(a) acadêmico(a) que cumprir todos os critérios que seguem:

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Saúde na FUNORTE e FASI;
- b) Ter cursado no primeiro semestre de 2018 do 3ª ao 9ª período do curso de graduação.
- c) Ter cursado disciplina/Módulos compatíveis com a área escolhida.

6. DO RESULTADO

6.1. A Diretoria de Extensão da FUNORTE/ICS divulgará a lista dos estudantes classificados no dia **07/07/2018** às 19h. A lista estará disponível nos Campus JK da FUNORTE/ICS e FASI e no sítio eletrônico da FUNORTE/ICS (<http://www.funorte.com.br>) e FASI (<http://www.fasi.edu.br>).

6.2. O resultado será divulgado conforme distribuição das vagas para cada área e por ordem de classificação na seleção.

6.3. A distribuição das vagas da atividade extracurricular, conforme a área escolhida, período de data e horário da atividade, será determinada pela ordem de classificação.

6.4. No caso de empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obteve maior nota na soma dos itens 5A a 5F (Atividades Acadêmicas e Científicas) na Avaliação Curricular Padronizada (Anexo II), e se o empate ainda persistir, em favor do candidato que possuir o máximo de aproveitamento no histórico escolar do curso de graduação até o último período cursado.

6.5. No caso de não preenchimento das vagas de alguma determinada área, será utilizado o critério e ordem de classificação das demais áreas que tiverem candidatos excedentes.

6.6. Assegura-se a possibilidade de **recursos ao resultado**, o que deve ser realizado, através de documentação com justificativas e comprovações, a ser entregue no dia

06/07/2018, no mesmo local das inscrições. O **resultado final**, após análise dos recursos, será divulgado no dia **09/07/2018** às 19h.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados na seleção deverão se apresentar para assinatura do termo de compromisso, no dia **09/07/2018** às 8h no Hospital das Clínicas Mário Ribeiro.

7.2. Os candidatos aprovados que não comparecerem na data e horário previstos para assinatura do termo de compromisso (vide item 7.1) serão considerados desistentes e um novo candidato será convocado para o projeto.

8. DOS BENEFÍCIOS

8.1 Ao final das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos será fornecido pela coordenação do Hospital das Clínicas Mário Ribeiro, um certificado referente as horas e as atividade desenvolvidas.

8.2. . Na possibilidade de vagas abertas no decorrer do período de 09 a 11 de Julho de 2018, os candidatos classificados além do limite de vagas deste edital de seleção podem ser convidados a participarem, desde que respeitada a ordem de classificação.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES NA ATIVIDADE EXTRACURRICULAR

9.1. São atribuições dos estudantes na atividade extracurricular do Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira:

a) participar de todas as atividades programadas pelo Centro de Estudos/ Coordenação de Serviço;

b) participar, durante sua permanência no Hospital das Clinicas Doutor Mario Ribeiro da Silveira, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

d) manter bom aproveitamento no curso de graduação;

e) participar, elaborar treinamento no Hospital das Clínica Mario Ribeiro;

f) cumprir os horários das atividades conforme distribuição das vagas/áreas.

g) a carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em jornadas de 4 (quatro) horas diárias, no turno disposto pela necessidade e conveniência do serviço ou conforme escala de plantão.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todos os estudantes participantes receberão, ao final do período de atividades, um certificado emitido pela faculdade, constando a carga horária e a modalidade de atuação.

10.2. A FUNORTE/ICS, a FASI e o Hospital das Clinicas Doutor Mario Ribeiro da Silveira, isentam-se de qualquer compromisso financeiro e/ou vínculo empregatício com o acadêmico classificado neste edital de seleção. Tratando-se de atividade extracurricular.

10.3. O Centro de Estudos do Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira, poderá realocar os acadêmicos nos setores do hospital, conforme necessidade da instituição e/ou perfil do acadêmico.

10.4. O estudante será desligado do grupo de atuação da atividade extracurricular no Hospital das Clínicas Doutor Mario Ribeiro da Silveira diante das seguintes situações:

I – Conclusão do curso ou trancamento de matrícula;

II – Abandono do curso de graduação;

III – Faltar escala de plantão;

IV – Desistência da participação;

V – Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do ensino ou das normas internas do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro.

VI – Desempenho insatisfatório, avaliado pelos supervisores/preceptores.

10.5. Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente edital e subsidiariamente as normas do Hospital das Clínica Mario Ribeiro.

10.6. Os casos omissos serão analisados pelo Centro de Estudos do Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira.

Montes Claros – MG, 04 de Julho de 2018.

Diretoria de Extensão da FUNORTE/ICS / FASI